



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA
CNPJ: 08.739.625/0001-81



EDITAL 003:

INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA

Este edital visa selecionar 15 propostas de profissionais, em qualquer segmento de arte, para ministrar cursos ou oficinas artísticas junto a alunos que buscam a iniciação ou aperfeiçoamento dentro da modalidade oferecida, de forma Virtual, durante o período de Isolamento Social, ou presencial, com restrições devido a pandemia da covid-19. Cada ministrante selecionado receberá o valor de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) por suas aulas, perfazendo um total de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

EDITAL 003

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta-PB, através da secretaria municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, de acordo com os termos da Lei Federal Nº14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público que estão abertas as inscrições para profissionais de arte em geral, ministrantes de oficinas ou cursos preparatórios, artistas informais ou conhecedores de qualquer segmento artístico-cultural, com devida comprovação, para ministrar aulas de aperfeiçoamento, de preparação ou de iniciação em qualquer área artística, destinadas a contribuir com o desenvolvimento sociocultural no município com o incentivo ao talento.

01.DO OBJETIVO

1.1 O edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística DISPÕE ACERCA DA SELEÇÃO DE 15 (quinze) propostas de cursos ou oficinas de arte para, em seguida, atender pessoas do município de Nova Floresta PB, de forma Virtual, gravado em estúdio durante a pandemia da Covid-19, ou de forma Presencial com restrições e em obediência às determinações governamentais e orientações em saúde, com carga horária a ser definida e proposta pelo proponente no ato da inscrição, conforme a metodologia e dinâmica da oficina ou curso a ser aplicado.

1.2 O proponente inscreverá sua proposta para ministrar curso ou oficina, de acordo com a sua concepção para transmitir conhecimento e experiência prática, em qualquer área de sua especialidade, a exemplo de Escrita Criativa, Artes Cênicas em geral (circo, teatro, dança), Música, Cinema e/ou Audiovisual, Pintura, Desenho, Artesanato, Escultura, Quadrinhos, Arte de Rua, Cultura Popular e Leitura ou qualquer atividade artística que venha ao encontro do interesse e anseios da sociedade civil em termos de aprendizado, cujas aulas deverão ser ministradas pelo tempo mínimo de 8 (oito) horas.

2. DAS EXIGÊNCIAS E INSCRIÇÕES

2.1 Poderá se inscrever qualquer artista com capacidade de transmissão de conhecimento de sua área específica, bem como professores de arte ou outros com domínio do tema proposto no formulário de Inscrição, que sejam naturais de Nova Floresta-PB ou com domicílio comprovado no referido município há pelo menos 1 ano, preenchendo a Ficha de inscrição contida neste documento ou na sede da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, Rua Pedro Gondim, S/N na Quadra aberta Josenilton Souza – CEP: 58178-000 – No Horário das 08:00h às 11:30h das 14:00 as 16:00h.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA
CNPJ: 08.739.625/0001-81



2.2 O período de duração de curso ou oficina, bem como a sua carga horária, não poderá ser inferior a 8hs, devendo esta ser informados na Ficha de inscrição, inclusive com previsão de início e término das aulas.

2.3 É vedado a participação de funcionários da prefeitura municipal de Nova Floresta-PB, fica vedado também a participação de pessoas não domiciliadas no município de Nova Floresta-PB.

2.4 O proponente que participar deste edital fica impedido de participar de outro edital referente a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no município de Nova Floresta-PB no ano de 2021.

2.5 No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome completo e nome artístico);
- b) – Gênero / Data de Nascimento / CPF;
- c) – Endereço completo/contatos;
- d) – Cidade natal;
- e) – Grau de Escolaridade;
- f) – Comprovante de Residência (copia legível anexada);
- g) – Descrição com histórico resumido das atividades;
- h) – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar;
- i) – Breve descrição da proposta;
- j) – Descrição da metodologia a ser aplicada;
- k) – Tempo de duração e carga horária do curso/oficina;
- l) – Forma de aplicação – Virtual ou Presencial;
- m) – Público alvo / Quantitativo de alunos;
- n) – Necessidades técnicas;
- o) – Previsão de início e término das aulas;
- p) – Finalidade esperada;
- q) – Anexos comprobatórios da atividade exercida;
- r) – Área de atuação da proposta inscrita;
- s) – Informação sobre Cadastro;
- t) – Termo de concordância.

2.6 A forma de aplicação das aulas, Virtual ou Presencial, deverá ser informada com descrição do formato para cada caso, em espaço para preenchimento que estará disponível no Formulário de Inscrição, considerando que a forma Presencial deverá obedecer aos critérios de distanciamento entre os alunos presentes, uso de máscaras, bem como a devida higienização dos mesmos e um controle de presenças de participantes que não possibilite qualquer espécie de aglomeração humana – tudo isso enquanto durar o período de distanciamento social, conforme as orientações das autoridades de saúde e decretos governamentais.

2.7 As inscrições estarão abertas por um período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Nova Floresta-PB, e poderão ser feitas na sede da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, Rua Pedro Gondim, S/N na Quadra aberta Josenilton Souza – CEP: 58178-000 – No Horário das 08:00h às 11:30h das 14:00 às 16:00h.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA
CNPJ: 08.739.625/0001-81



3. DA AVALIAÇÃO

3.1 Todas as propostas inscritas serão avaliadas pela Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – PB e uma comissão especial definida através de decreto municipal, que farão a análise de méritos para proceder com as escolhas das propostas;

3.2 Cada ministrante selecionado receberá o valor de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) por suas aulas.

3.3 Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

3.4 O valor máximo a ser pago por este Edital será de **22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos Reais)**.

4. DA DIVULGAÇÃO, DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

4.1 O Resultado da Premiação será divulgado pela Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – PB;

4.2 Os proponentes não selecionados terão um prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data de Divulgação dos Resultados, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos legais ou critérios deste Edital;

4.3 O Recurso deverá ser devidamente elaborado apresentando e fundamentando a consistência de suas alegações, datado e assinado pelo interessado;

4.4 O Recurso deverá ser entregue na Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – PB, localizado Rua Pedro Gondim, S/N na Quadra aberta Josenilton Souza – CEP: 58178-000 – No Horário das 08:00h às 11:30h das 14:00 as 16:00h;

4.5 Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – PB no que couber

Após a análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a divulgação dos resultados, os candidatos selecionados buscaram alunos para fazer a inscrição nos cursos e oficinas oferecidos, formando suas turmas de acordo com os critérios técnicos que foram propostos pelos ministrantes selecionados.

5.2 Todas as Necessidades Técnicas, tipo de espaço e material que necessita para ministrar suas aulas e de total responsabilidade do proponente;

5.3 A inscrição implica na plena concordância com os Termos deste Edital;

5.4 Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – PB, convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários a abertura do processo de Pagamento do Prêmio, tais como: CERTIDÕES NEGATIVAS, CÓPIAS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA;



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA
CNPJ: 08.739.625/0001-81



5.5 Outras informações podem ser solicitadas junto a Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – localizado Rua Pedro Gondim, S/N na Quadra aberta Josenilton Souza – CEP: 58178-000 – No Horário das 08:00h às 11:30h das 14:00 as 16:00h

Nova Floresta – PB, 27 de setembro de 2021.

Rayane Suelen da Silva do Carmo
Secretária da juventude, Esporte, Lazer e Cultura

Marcelo Davson Ramos
Coordenador da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA
CNPJ: 08.739.625/0001-81



Cronograma

27/09/2021 publicação dos editais

27/09/2021 a 11/10/2021 inscrições dos projetos

18/10/2021 divulgação dos resultados

18/10/2021 a 22/10/2021 prazo para contestação

26/10/2021 resultado das contestações

27/10/2021 resultado final

28/10/2021 recebimento da documentação para liberação do dinheiro

Após recebimento do dinheiro, o contemplado terá o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a prestação de contas, junto a secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura.

Documentação para recebimento dos prêmios

Identidade (xerox autenticada)

CPF (xerox autenticada)

Certidão Negativa municipal (xerox)

Número da conta do banco em nome do beneficiado (qualquer banco que seja reconhecido pelo banco central)

Comprovante de residência (xerox autenticada)

Comprovante de votação ou de quitação eleitoral (xerox)



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA
CNPJ: 08.739.625/0001-81



ANEXO

Caso queira inscrever sua proposta de aulas e oficinas, preencha na íntegra o formulário anexo:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 003/2020

01 – Identificação (nome completo)

02 – Nome Artístico

03 – Data de Nascimento ___ / ___ / ____

04 – Nº do CPF _____

05 – Endereço Completo (anexar copia legível)

06 – Comprovante de Residência (anexar cópia legível)

08 – Telefone/e-mail e outros tipos existentes de contato

09 – Grau de Escolaridade

- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Fundamental Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Pós-graduação

10 – Descreva um breve histórico das suas atividades



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA
CNPJ: 08.739.625/0001-81



11 – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar

12 – Descreva um breve conceito da proposta que pretende ministrar

13 – Descreva a metodologia de aplicação das aulas

14 – Tempo de duração e carga horária do curso ou oficina

15 – Marque abaixo qual será a forma de aplicação das aulas

Virtual (por meio remoto)

Presencial (com restrições de distanciamento e orientações de saúde)

16 – Descreva qual o público alvo

17 – Quantitativo de alunos participantes

18 – Necessidades Técnicas (Descreva o tipo de espaço e material que necessita para ministrar suas aulas, responsabilidade do proponente)

19 – Responda qual a previsão de início e término das aulas

Início: ___ / ___ /2020 Término: ___ / ___ /2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA
CNPJ: 08.739.625/0001-81



20 – Finalidade esperada

(Descreva sucintamente qual será o resultado positivo das aulas. Caso tenha alguma proposta de finalização do curso, informe também o seu planejamento, para melhor compreensão)

21 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, etc....))

22 – Selecione a área da sua proposta de oficina ou curso (Obs. Se a proposta abrange mais de uma área, marque cada caso)

- Música
- Literatura (livro e leitura, edição de livros, escrita criativa, etc.)
- Teatro (Interpretação, encenação, dramaturgia, iluminação, maquiagem, figurino, etc.)
- Produção artística
- Audiovisual – Cinema, Vídeo, etc...
- Dança
- Artes Visuais (Pintura, Desenho, Design, Ilustração, Fotografia)
- Escultura
- Artesanato
- Arte Circense em geral
- Montagem técnica (som, luz, cenotécnica em teatro, cinema, show e/ou eventos etc.)
- Biblioteca
- Arquivo
- Arte de rua (animação ou intervenção urbana, hip-hop, grafiteagem, etc.)
- Cultura Popular (folguedos populares, folclore)
- Cultura de tradição (raízes de cultos religiosos, gospel, manifestações comunitárias, etc.)
- Outro ramo de atividade: (descreva) _____

23– Termo de concordância (Concorda com os termos do Edital 003 de 2021 de Incentivo à Formação e Preparação Artística?)

- Sim
- Não estou de acordo

Nova Floresta – PB, ____/_____/2021

Assinatura do Proponente